INDICAÇÃO Nº 539/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao setor competente providencie, a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas do Bairro Jardim Bela Vista no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas do bairro é uma medida de grande importância para a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Essa prática ajuda a controlar a população de insetos, como mosquitos, que podem ser transmissores de doenças graves, como dengue, zika e chikungunya.

Além de proteger a saúde dos moradores, a pulverização contribui para a qualidade de vida no bairro, reduzindo a presença de insetos incômodos e potencialmente perigosos. É uma ação preventiva que, quando realizada de forma regular e em conjunto com outras medidas de controle, pode resultar em um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Portanto, a colaboração da comunidade e a conscientização sobre a importância dessa ação são fundamentais para garantir a eficácia da pulverização e promover um bairro mais protegido.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor